



## **PORTARIA Nº 125/2023**

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AVI-5I10, notificada no protocolo 20.698.443-0.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

- Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, placa AVI-5I10, conforme notificado no protocolo 20.698.443-0.
- Art.2º DESIGNAR os servidores/empregados públicos Vagner Lopes da Silva RG: nº 10.005.784-0 SSP/PR, Wagner Evangelista dos Santos RG: 4.249.959-5 SSP/PR e Denilson Fantin RG: nº 3.602.440-2 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão Sindicante, referente ao descrito do Art.1º da presente Portaria.
- Art.3º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial (DIOE) e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de julho de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270